

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná—DIOEMS

Quarta-feira, 15 de Janeiro de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II – Edição Nº 0515

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI N.º 1808/2014

Dispõe sobre a revisão geral anual, prevista no Art. 37, inciso X, da Constituição Federal. Faço saber, que a Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, propôs e aprovou e eu, ALBARI GUIMORVAM FONSECA DOS SANTOS, sanciono a seguinte lei: Art. 1.º Fica concedido, com base no Art. 37, inciso X, da Constituição Federal e na Lei Municipal n.º 1.771/2013, revisão geral anual aos vencimentos dos cargos de provimento efetivo e comissionado do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, no percentual de 2,80% (dois inteiros e oitenta centésimos por cento), com base na variação do INPC, do IBGE, acumulado no período compreendido de maio a dezembro de 2013.

Art. 2.º A tabela de vencimento inicial dos cargos de provimento efetivo, acrescida da recomposição das perdas inflacionárias de que trata o Art. 1.º, passa a ser o constante do Anexo I.

Art. 3.º O valor do vencimento do Diretor da Câmara Municipal, cargo em comissão, acrescidos da recomposição das perdas inflacionárias de que trata o Art. 1.º, passa a ser o constante do Anexo II.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 1.º de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze.

Albari Guimorvam Fonseca dos Santos

Prefeito Municipal

ANEXO I

NÍVEL	REFERÊNCIAS						NOME DO CARGO
	A	B	C	D	E	F	
SOP-01	R\$ 836,38	R\$ 844,74	R\$ 851,10	R\$ 861,72	R\$ 870,34	R\$ 879,04	
SOP-02	R\$ 887,84	R\$ 896,71	R\$ 903,68	R\$ 914,74	R\$ 923,88	R\$ 933,12	
SOP-03	R\$ 947,45	R\$ 951,80	R\$ 961,40	R\$ 971,01	R\$ 980,72	R\$ 990,53	
SOP-04	R\$ 1.000,43	R\$ 1.010,44	R\$ 1.020,54	R\$ 1.030,25	R\$ 1.041,06	R\$ 1.051,37	
SOP-05	R\$ 1.061,98	R\$ 1.072,60	R\$ 1.083,33	R\$ 1.094,16	R\$ 1.105,10	R\$ 1.116,15	Auxiliar de Serviços Gerais
SAD-06	R\$ 1.347,71	R\$ 1.361,19	R\$ 1.374,80	R\$ 1.388,54	R\$ 1.402,43	R\$ 1.416,45	
SAD-07	R\$ 1.430,62	R\$ 1.444,92	R\$ 1.459,37	R\$ 1.473,07	R\$ 1.486,71	R\$ 1.501,60	
SAD-08	R\$ 1.518,63	R\$ 1.533,62	R\$ 1.548,16	R\$ 1.564,05	R\$ 1.580,29	R\$ 1.596,10	
SAD-09	R\$ 1.632,06	R\$ 1.638,18	R\$ 1.644,46	R\$ 1.660,30	R\$ 1.677,51	R\$ 1.694,29	
SAD-10	R\$ 1.711,23	R\$ 1.720,34	R\$ 1.729,63	R\$ 1.763,08	R\$ 1.780,71	R\$ 1.798,52	Assistente Administrativo I
SAD-11	R\$ 1.811,43	R\$ 1.829,54	R\$ 1.847,84	R\$ 1.866,32	R\$ 1.884,98	R\$ 1.903,83	
SAD-12	R\$ 1.922,87	R\$ 1.942,10	R\$ 1.961,52	R\$ 1.981,13	R\$ 2.000,94	R\$ 2.020,95	
SAD-13	R\$ 2.041,16	R\$ 2.061,57	R\$ 2.082,19	R\$ 2.103,01	R\$ 2.124,04	R\$ 2.145,28	
SAD-14	R\$ 2.166,74	R\$ 2.188,90	R\$ 2.210,29	R\$ 2.232,39	R\$ 2.254,71	R\$ 2.277,26	
SAD-15	R\$ 2.300,05	R\$ 2.323,03	R\$ 2.346,26	R\$ 2.369,73	R\$ 2.393,42	R\$ 2.417,36	Assistente Administrativo II
PRO-16	R\$ 2.950,29	R\$ 2.977,27	R\$ 2.996,55	R\$ 2.986,11	R\$ 3.015,97	R\$ 3.046,13	
PRO-17	R\$ 3.076,60	R\$ 3.107,36	R\$ 3.138,43	R\$ 3.169,82	R\$ 3.201,52	R\$ 3.233,53	
PRO-18	R\$ 3.265,87	R\$ 3.298,53	R\$ 3.331,51	R\$ 3.364,83	R\$ 3.398,48	R\$ 3.432,46	
PRO-19	R\$ 3.466,78	R\$ 3.501,45	R\$ 3.536,47	R\$ 3.571,83	R\$ 3.607,55	R\$ 3.643,63	
PRO-20	R\$ 3.680,06	R\$ 3.716,86	R\$ 3.754,02	R\$ 3.791,57	R\$ 3.829,49	R\$ 3.867,78	Contador
PRO-21	R\$ 2.834,20	R\$ 2.927,27	R\$ 2.996,55	R\$ 2.986,11	R\$ 3.015,97	R\$ 3.046,13	
PRO-22	R\$ 3.076,60	R\$ 3.107,36	R\$ 3.138,43	R\$ 3.169,82	R\$ 3.201,52	R\$ 3.233,53	
PRO-23	R\$ 3.265,87	R\$ 3.298,53	R\$ 3.331,51	R\$ 3.364,83	R\$ 3.398,48	R\$ 3.432,46	
PRO-24	R\$ 3.466,78	R\$ 3.501,45	R\$ 3.536,47	R\$ 3.571,83	R\$ 3.607,55	R\$ 3.643,63	
PRO-25	R\$ 3.680,06	R\$ 3.716,86	R\$ 3.754,02	R\$ 3.791,57	R\$ 3.829,49	R\$ 3.867,78	Procurador

ANEXO II

Diretor da Câmara Municipal	R\$ 5.103,11
-----------------------------	--------------

Cod080585